LEI Nº 2.616, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Denomina de Rua Germínio Prado a rua com a entrada na Rua da Conquista, no Bairro Simão, em Vitória da Conquista, e dá outras providências.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 25/04/2022
Edição nº 3161 conforme art. 163 da Lei Orgânica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a rua com a entrada na Rua da Conquista denominada de Rua Germínio Prado, conforme indicado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 25 de abril de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda

LEI Nº 2.616, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO ÚNICO



PGM
José Carlos Melo Miranda